



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**

**Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 000**

**CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022 – FAX/**

**- (14) 3766 9025**

**Email – [pmarandu@uol.com.br](mailto:pmarandu@uol.com.br)**

### **DECRETO N° 3887/19 DE 12 DE JULHO DE 2019.**

(Dispõe sobre nomeação de Diretor da Casa Transitória, de acordo com o art. 10 da lei n° 2174/13 de 04 de Setembro de 2013 e dá outras providências)

LUIZ CARLOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n° 2174, de 04 de Setembro de 2013;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica nomeado como Diretora da Casa Transitória de Arandu, a Sra. **JULIANA MARQUES CRISPIM**, portadora da cédula de Identidade n° 30.210.324-7 e CPF n° 294.068.528-29, Diretor de Proteção Social Especial de acordo com o artigo 10 da Lei 2174/13 de 04 de Setembro de 2013.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 12 de Julho de 2019.

**LUIZ CARLOS DA COSTA**

Prefeito Municipal